



PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 877/2024, da servidora **ANGÉLICA GABBI**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2025.


Adilton Luís Ferrari
Prefeito Municipal